

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Para saber+ Menu Pesquisa

SE MAD/SUPRAM MATA-NAO ▾



Controle de Processos

1370.01.0005548  
 Certificado LA



Iniciar Processo

Retorno Programado

Pesquisa

Base de Conhecimento

Textos Padrão

Modelos Favoritos

Blocos de Assinatura

Blocos de Reunião

Blocos Internos

Processos Sobrestados

Acompanhamento Especial

Marcadores

Pontos de Controle

Estatísticas ►

Grupos ►

Links Úteis ►

Consultar Andamento



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Posto de Combustível  
SEMAD/SUPRAM MATA-NAO nº. 8/2018

UBÁ, 23/08/2018

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 25546724/2018****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO**

Acesse as lojas App Store ou Google Play e instale o aplicativo do SEI! no seu celular.

Abra o aplicativo do SEI! e faça a leitura do código abaixo para sincronizá-lo com sua conta.



A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Posto Miranda Ltda - Filial, CNPJ 19.590.280/0002-44, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, (Capacidade de Armazenagem: 40 m<sup>3</sup>), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Rodovia MG 338, KM 13, Campolide, no Município de Antônio Carlos, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 21°16'56,35" Longitude 43°49'33,51", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido